



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 981/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRA
TO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo, em vista o que consta do Processo nº 14.908/95, originário da Faculdade de Veterinária,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

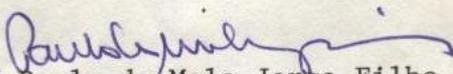
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Medicina Veterinária.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 01 de fevereiro de 1996 e término em 31 de janeiro de 1997.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 797/95.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 5/8/96 - CEPE